



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.08.07.1

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20250806/0002-68

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EDUCATIVOS, EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA E OUTROS. DE RESPONSABILIDADE DO CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE IGUATU-CE., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	Jogo Torre Inteligente e caixa em Madeira Faixa etária recomendada: A partir de 3 anos Dimensões aproximadas do produto: 22x13x7 cm Dimensões aproximadas do produto com embalagem: 24x15x9 cm Peso aproximado do produto: 960g Itens inclusos: 63 peças Composição / Material: Madeira Embalagem	10.0	Unidade	104,34	1.043,40
	Jogo Torre Inteligente e caixa em Madeira Faixa etária recomendada: A partir de 3 anos Dimensões aproximadas do produto: 22x13x7 cm Dimensões aproximadas do produto com embalagem: 24x15x9 cm Peso aproximado do produto: 960g Itens inclusos: 63 peças Composição / Material: Madeira Embalagem				
2	Jogo Adivinha O que é Faixa etária recomendada: A partir de 6 anos Dimensões aproximadas do produto: 24 x 4 x 23 cm Peso aproximado do produto: 280 g Composição / Material: Cartonado Embalagem: Cartonado	10.0	Unidade	89,88	898,80
	Jogo Adivinha O que é Faixa etária recomendada: A partir de 6 anos Dimensões aproximadas do produto: 24 x 4 x 23 cm Peso aproximado do produto: 280 g Composição / Material: Cartonado Embalagem: Cartonado				
3	kit Frutinhas com Legumes corte: contém: 1 banana, 1 pêra, 1 kiwi, 1 maçã, 1 laranja, 1 tomate, 1 cenoura, 1 pimentão, 1 faca e 1 tábua de corte embalagem: plástico dimensões aproximadas do produto sem embalagem: 19x6x23cm faixa etária recomendada: a partir de 3 anos	40.0	Unidade	50,71	2.028,40
	kit Frutinhas com Legumes corte: contém: 1 banana, 1 pêra, 1 kiwi, 1 maçã, 1 laranja, 1 tomate, 1 cenoura, 1 pimentão, 1 faca e 1 tábua de corte embalagem: plástico dimensões aproximadas do produto sem embalagem: 19x6x23cm faixa etária recomendada: a partir de 3 anos				
4	Quebra - cabeça Brincando com as Formas indicado para crianças a partir de 18 meses 5 quebra - cabeças 10 peças Dimensões 22X22x4 Material/Composição Madeira	15.0	Unidade	33,53	502,95
	Quebra - cabeça Brincando com as Formas indicado para crianças a partir de 18 meses 5 quebra - cabeças 10 peças Dimensões 22X22x4 Material/Composição Madeira				
5	Gire e Crie Caixinha de ferramentas:	10.0	Unidade	272,27	2.722,70

	caixa de ferramentas para criar, montar e desmontar, material/composição madeira, dimensões, 27X19X14				
	Gire e Crie Caixinha de ferramentas: caixa de ferramentas para criar, montar e desmontar, material/composição madeira, dimensões, 27X19X14				
6	Jogo Achei: Faixa etária recomendada: A partir de 3 anos Dimensões do produto com embalagem: 40 x 31 x 6 cm Peso aproximado do produto: 385 g Itens inclusos: 1 tabuleiro e 100 fichas Composição / Material: Cartonado Embalagem: Papelão	20.0	Unidade	84,49	1.689,80
	Jogo Achei: Faixa etária recomendada: A partir de 3 anos Dimensões do produto com embalagem: 40 x 31 x 6 cm Peso aproximado do produto: 385 g Itens inclusos: 1 tabuleiro e 100 fichas Composição / Material: Cartonado Embalagem: Papelão				
7	Kit jogos Descobrimo as vogais indicação: a partir de 3 anos. contem 5 joguinhos que ensinam as vogais. é possível relacionar as letras com as palavras . Dimensões 23x13x3	15.0	Unidade	38,60	579,00
	Kit jogos Descobrimo as vogais indicação: a partir de 3 anos. contem 5 joguinhos que ensinam as vogais. é possível relacionar as letras com as palavras . Dimensões 23x13x3				
8	Kit jogo Conheça o Corpo Humano Contém: 18 peças Idade: a partir de 3 anos Material: MADEIRA Embalagem: 22X22 cm 18 PEÇA ela possibilita a criança conhecer as partes principais do seu corpo e aprende a ligá-las aos seus lugares respectivos	15.0	Unidade	71,77	1.076,55
	Kit jogo Conheça o Corpo Humano Contém: 18 peças Idade: a partir de 3 anos Material: MADEIRA Embalagem: 22X22 cm 18 PEÇA ela possibilita a criança conhecer as partes principais do seu corpo e aprende a ligá-las aos seus lugares respectivos				
9	Jogo da Memória Plural: Faixa etária recomendada: a partir de 5 anos, Dimensões do produto: 22x13x4 cm Dimensões do produto com embalagem: 24x15x6 cm peso aproximado do produto: 530g Itens inclusos 40 peças Composição / Material: Madeira Embalagem: Madeira	15.0	Unidade	33,84	507,60
	Jogo da Memória Plural: Faixa etária recomendada: a partir de 5 anos, Dimensões do produto: 22x13x4 cm Dimensões do produto com embalagem: 24x15x6 cm peso aproximado do produto: 530g Itens inclusos 40 peças Composição / Material: Madeira Embalagem: Madeira				
10	Kit jogo Memória Sí-la-bas Faixa etária: 6 a 8 anos contem : 5 tabuleiros ilustrados,40 cartelas com sílabas Dimensões 23x21x4 Embalagem: 21X22 cm É um jogo de memória em que a criança constrói as palavras sílaba por sílaba	15.0	Unidade	36,13	541,95
	Kit jogo Memória Sí-la-bas Faixa etária: 6 a 8 anos contem : 5 tabuleiros ilustrados,40 cartelas com sílabas Dimensões 23x21x4 Embalagem: 21X22 cm É um jogo de memória em que a criança constrói as palavras sílaba por sílaba				
11	kit jogo Descobrimo as Sequências indicado para crianças a partir de 2 anos . contem : 5 Quebra - cabeças de sequências lógicas com três peças cada. 15 peças grandes	15.0	Unidade	35,60	534,00
	kit jogo Descobrimo as Sequências indicado para crianças a partir de 2 anos . contem : 5 Quebra - cabeças de sequências lógicas com três peças cada. 15 peças grandes				
12	Quebra Cabeça Vamos Soletrar? Faixa etária recomendada: A partir de 4 anos - com 48 peças: Dimensões do produto: 22x22x4 cm Dimensões do produto com embalagem: 24x24x6 cm Peso aproximado do produto: 545g Itens inclusos: 12 quebra-cabeças Composição / Material: Madeira Embalagem : Papelão	15.0	Unidade	65,60	984,00
	Quebra Cabeça Vamos Soletrar? Faixa etária recomendada: A partir de 4 anos - com 48 peças: Dimensões do produto: 22x22x4 cm Dimensões do produto com embalagem: 24x24x6 cm Peso aproximado do produto: 545g Itens inclusos: 12 quebra-cabeças Composição / Material: Madeira Embalagem : Papelão				
13	kit jogo Encaixe Mamãe e Filhotes Faixa etária: 3 a 5 anos Embalagem: 21X22 cm 8 CARTELAS A união das peças junta	15.0	Unidade	31,46	471,90

	cada mamãe com seu filhote.				
	kit jogo Encaixe Mamãe e Filhotes Faixa etária: 3 a 5 anos Embalagem: 21X22 cm 8 CARTELAS A união das peças junta cada mamãe com seu filhote.				
14	Baralho do Transtorno de déficit Atenção/Hiperatividade Dimensões 25x18x4 Capa BROCHURA O Baralho do Transtorno de Déficit de Atenção/Hiperatividade contém 1 Cartão Psicoeducação; 2 Cartões Triade Cognitiva; 8 Cartas com Sintomas Meninos; 8 Cartas com Sintomas Meninas; 10 Cartas com Situações Meninos; 10 Cartas com Situações Meninas	15.0	Unidade	216,33	3.244,95
15	Baralho do Transtorno de déficit Atenção/Hiperatividade Dimensões 25x18x4 Capa BROCHURA O Baralho do Transtorno de Déficit de Atenção/Hiperatividade contém 1 Cartão Psicoeducação; 2 Cartões Triade Cognitiva; 8 Cartas com Sintomas Meninos; 8 Cartas com Sintomas Meninas; 10 Cartas com Situações Meninos; 10 Cartas com Situações Meninas	5.0	Unidade	66,33	331,65
16	Baralho Som-Letra/RI/ - A coleção Baralhos Som - Letra apresenta em cada jogo, 21 pares de cartas com o fonema - alvo em posição inicial e/ou não inicial da palavra. O objetivo é a utilização do jogo de regras, formação de pares, para o trabalho de fixação do fonema - alvo, mas permite variações.	5.0	Unidade	84,00	420,00
17	Baralho Som-Letra /R/ Inicial - A coleção Baralhos Som - Letra apresenta em cada jogo, 21 pares de cartas com o fonema - alvo em posição inicial e/ou não inicial da palavra. O objetivo é a utilização do jogo de regras, formação de pares, para o trabalho de fixação do fonema - alvo, mas permite variações	5.0	Unidade	62,97	314,85
18	BARALHO SAUDE MENTAL:100 cartas para pensar o sei bem-estar Manter a saúde da mente é ter o equilíbrio entre as condições internas e as exigências ou vivências externas. É a capacidade de administrar a própria vida, suas emoções dentro de um amplo espectro de alterações sem perder valores. É ainda ser responsável pelos seus atos, buscar viver a vida na sua total plenitude, respeitar o outro, estar de bem consigo e com as pessoas ao seu redor. As questões deste livro-caixinha® vão ajudá-lo na busca por uma melhor qualidade de vida	10.0	Unidade	69,93	699,30



conseguimos identificá-las, temos a oportunidade de trabalhar a melhor forma de expressão					
19	Celular infantil com som e luz. Composição : Plástico. Cor : Sortido. Alimentação : Bateria. Dimensão aproximadas da Embalagem : 18x12x3cm .Dimensão aproximadas do Produto : 9 cm . Largura:20,00 cm.Altura:5,00 cm.Profundidade:20,00 cm.Peso:500,00 g.	5.0	Unidade	26,10	130,50
Celular infantil com som e luz. Composição : Plástico. Cor : Sortido. Alimentação : Bateria. Dimensão aproximadas da Embalagem : 18x12x3cm .Dimensão aproximadas do Produto : 9 cm . Largura:20,00 cm.Altura:5,00 cm.Profundidade:20,00 cm.Peso:500,00 g.					
20	Microfone infantil com som e luz , cores sortidas. Material/Composição: PLÁSTICO Medidas aproximadas do produto (AxLxP) cm: 15 X 7 X 7 Peso aproximadas do produto (kg): 0.162 alimentação pilhas palito AAA .	10.0	Unidade	20,13	201,30
Microfone infantil com som e luz , cores sortidas. Material/Composição: PLÁSTICO Medidas aproximadas do produto (AxLxP) cm: 15 X 7 X 7 Peso aproximadas do produto (kg): 0.162 alimentação pilhas palito AAA .					
21	Chocalho maracas embalagem contendo 1 PAR DE MARACAS Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP 20x9x17cm Peso líq. aproximado do produto (kg) 250g Dimensões aproximadas da embalagem (cm) - AxLxP 19x21x10cm Peso aproximado da embalagem do produto (kg) 300g	6.0	Unidade	26,49	158,94
Chocalho maracas embalagem contendo 1 PAR DE MARACAS Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP 20x9x17cm Peso líq. aproximado do produto (kg) 250g Dimensões aproximadas da embalagem (cm) - AxLxP 19x21x10cm Peso aproximado da embalagem do produto (kg) 300g					
22	Pandeiro Infantil de Plástico Material do pandeiro: plástico. Tamanho aproximado do pandeirinho: 16 x 15 x 03 cm. Tamanho aproximado da embalagem: 20 x 18 x 03 cm. Recomendado para crianças maiores de 3 anos. As cores do produto podem variar	10.0	Unidade	13,97	139,70
Pandeiro Infantil de Plástico Material do pandeiro: plástico. Tamanho aproximado do pandeirinho: 16 x 15 x 03 cm. Tamanho aproximado da embalagem: 20 x 18 x 03 cm. Recomendado para crianças maiores de 3 anos. As cores do produto podem variar					
23	Piano infantil Musical Brinquedo educativo com teclas que produzem várias músicas e sons de animais. Possui botão liga/desliga, possui teclado de piano. Faixa etária recomendada: A partir de 18 meses Dimensões do produto: 38 x 27 x 3 cm Dimensões do produto com embalagem: 39 x 32 x 4 cm Peso aproximado do produto: 866 g Itens inclusos: 1 brinquedo musical Composição / Material: Plástico Embalagem: Papelão	20.0	Unidade	81,27	1.625,40
Piano infantil Musical Brinquedo educativo com teclas que produzem várias músicas e sons de animais. Possui botão liga/desliga, possui teclado de piano. Faixa etária recomendada: A partir de 18 meses Dimensões do produto: 38 x 27 x 3 cm Dimensões do produto com embalagem: 39 x 32 x 4 cm Peso aproximado do produto: 866 g Itens inclusos: 1 brinquedo musical Composição / Material: Plástico Embalagem: Papelão					
24	Violão colorido infantil confeccionado em material plástico. dimensões aproximadas: Altura: 3.00 cm, Largura: 13.00 cm, Comprimento: 38.00 cm, Peso: 160 g	20.0	Unidade	9,33	186,60
Violão colorido infantil confeccionado em material plástico. dimensões aproximadas: Altura: 3.00 cm, Largura: 13.00 cm, Comprimento: 38.00 cm, Peso: 160 g					
25	Guitarra musical infantil brinquedo colorido com som e luz . com diversos botões que produzem sons diferentes. alimentação a pilhas .dimensão aproximada 45 cm	20.0	Unidade	25,56	511,20
Guitarra musical infantil brinquedo colorido com som e luz . com diversos botões que produzem sons diferentes. alimentação a pilhas .dimensão aproximada 45 cm					
26	Carro Confeccionando em plástico dimensões aproximadas : 25 cm x 15 cm. cores variadas	30.0	Unidade	14,84	445,20





Carro Confeccionando em plástico dimensões aproximadas : 25 cm x 15 cm. cores variadas					
27	Bateria Tambor Infantil Musical Interativa Luz Som Sensorial Cor Rosa/amarelo	15.0	Unidade	60,05	900,75
Bateria Tambor Infantil Musical Interativa Luz Som Sensorial Cor Rosa/amarelo					
28	Carrinho de Polícia Carrinho de Polícia com Sirene Luzes Som Dimensões do produto 24,5 x 10,5 x 9 cm; 400 g	20.0	Unidade	72,29	1.445,80
Carrinho de Polícia Carrinho de Polícia com Sirene Luzes Som Dimensões do produto 24,5 x 10,5 x 9 cm; 400 g					
29	Caminhão Bombeiro – Materiais Plástico Comprimento x Largura x Altura 33 cm x 10 cm x 13 cm Idade mínima recomendada 4 anos	20.0	Unidade	26,99	539,80
Caminhão Bombeiro – Materiais Plástico Comprimento x Largura x Altura 33 cm x 10 cm x 13 cm Idade mínima recomendada 4 anos					
30	Mini Veículo Ambulância com luz som e abertura de portas Brinquedo Infantil Cor - Multicolor /Dimensões do produto 21 x 10 x 11 cm; 500 g	20.0	Unidade	55,21	1.104,20
Mini Veículo Ambulância com luz som e abertura de portas Brinquedo Infantil Cor - Multicolor /Dimensões do produto 21 x 10 x 11 cm; 500 g					
31	Ônibus Escolar Carro de Brinquedo Carro com Bateria Carros Clássicos Escolar Dimensões da embalagem 10 x 10 x 6 cm; 150	20.0	Unidade	123,26	2.465,20
Ônibus Escolar Carro de Brinquedo Carro com Bateria Carros Clássicos Escolar Dimensões da embalagem 10 x 10 x 6 cm; 150					
32	Trator Carregadeira Dimensões do 27,5 x 9 x 13,5 cm; 0,2 g	20.0	Unidade	28,76	575,20
Trator Carregadeira Dimensões do 27,5 x 9 x 13,5 cm; 0,2 g					
33	Carreta Boiadeiro II; Multicor Cor - Multicor / Dimensões do produto 40 x 8,5 x 11,5 cm; 340 g	20.0	Unidade	31,73	634,60
Carreta Boiadeiro II; Multicor Cor - Multicor / Dimensões do produto 40 x 8,5 x 11,5 cm; 340 g					
34	Caminhão Reciclagem Entulho ou Lixo c/ Fricção Luz e Som -Dimensões da embalagem 32,4 x 18,4 x 12 cm; 550 g	20.0	Unidade	110,66	2.213,20
Caminhão Reciclagem Entulho ou Lixo c/ Fricção Luz e Som -Dimensões da embalagem 32,4 x 18,4 x 12 cm; 550 g					
35	Caminhão Cegonha 32cm Cor Sortidos Dimensões do produto 32 x 6,5 x 11 cm; 320 g	20.0	Unidade	76,60	1.532,00
Caminhão Cegonha 32cm Cor Sortidos Dimensões do produto 32 x 6,5 x 11 cm; 320 g					
36	Caminhão Tira Entulho Dimensões do produto 28 x 10 x 14 cm; 360 g	20.0	Unidade	50,60	1.012,00
Caminhão Tira Entulho Dimensões do produto 28 x 10 x 14 cm; 360 g					
37	Caminhão Guincho com Carro Cor Sortidos Dimensões do produto 28 x 10,5 x 11 cm; 240 g	20.0	Unidade	53,30	1.066,00
Caminhão Guincho com Carro Cor Sortidos Dimensões do produto 28 x 10,5 x 11 cm; 240 g					
38	Caminhão Basculante Dimensões do produto 29,5 x 12 x 15 cm; 500 g	20.0	Unidade	56,26	1.125,20
Caminhão Basculante Dimensões do produto 29,5 x 12 x 15 cm; 500 g					
39	Kit Vingadores 7 Bonecos Articulado Super Heróis Quantidade de peças 7- Idade mínima recomendada 3 anos - Altura 15 cm	15.0	Unidade	136,60	2.049,00
Kit Vingadores 7 Bonecos Articulado Super Heróis Quantidade de peças 7- Idade mínima recomendada 3 anos - Altura 15 cm					



40	Torre de Potinhos Coloridos - empilhar e rolar torre com 10 potinhos coloridos empilháveis, também se encaixam formando bolinhas. Dimensões aproximadas do produto: Largura: 13,00 cm. Altura: 22,00 cm. Profundidade: 18,00 cm. Peso: 300,00 g	20.0	Unidade	60,24	1.204,80
Torre de Potinhos Coloridos - empilhar e rolar torre com 10 potinhos coloridos empilháveis, também se encaixam formando bolinhas. Dimensões aproximadas do produto: Largura: 13,00 cm. Altura: 22,00 cm. Profundidade: 18,00 cm. Peso: 300,00 g					
41	Banco Tartaruga 30x30x32cm expansão: indicação sessão de fisioterapia, altura do produto cm 32, largura do produto cm 30	5.0	Unidade	375,83	1.879,15
Banco Tartaruga 30x30x32cm expansão: indicação sessão de fisioterapia, altura do produto cm 32, largura do produto cm 30					
42	Caixa Tátil em Madeira Faixa etária recomendada: A partir de 3 anos Dimensões aproximadas do produto: 25x25x12 cm Dimensões aproximadas do produto com embalagem: 27x27x15 cm Peso aproximado do produto: 1150g Composição / Material: Madeira Contém duas aberturas protegidas com material emborrachado + 8 pares de peças (discos) cobertos com materiais de diferentes texturas	10.0	Unidade	96,77	967,70
Caixa Tátil em Madeira Faixa etária recomendada: A partir de 3 anos Dimensões aproximadas do produto: 25x25x12 cm Dimensões aproximadas do produto com embalagem: 27x27x15 cm Peso aproximado do produto: 1150g Composição / Material: Madeira Contém duas aberturas protegidas com material emborrachado + 8 pares de peças (discos) cobertos com materiais de diferentes texturas					
43	Jogo da Memória Meios de Transporte e Comunicação: Faixa etária recomendada: A partir de 5 anos. Dimensões do produto com embalagem: 22 x 13 x 4cm Peso aproximado do produto: 530g Itens inclusos 40 peças Composição / Material: Madeira Embalagem, as cores do produto podem variar	10.0	Unidade	42,12	421,20
Jogo da Memória Meios de Transporte e Comunicação: Faixa etária recomendada: A partir de 5 anos. Dimensões do produto com embalagem: 22 x 13 x 4cm Peso aproximado do produto: 530g Itens inclusos 40 peças Composição / Material: Madeira Embalagem, as cores do produto podem variar					
44	Jogo da memória numerais: Faixa etária recomendada: A partir de 4 anos. Dimensões do produto com embalagem: 22 x 13 x 4cm Peso aproximado do produto: 530g Itens inclusos 40 peças Composição / Material: Madeira Embalagem: Madeira	20.0	Unidade	40,00	800,00
Jogo da memória numerais: Faixa etária recomendada: A partir de 4 anos. Dimensões do produto com embalagem: 22 x 13 x 4cm Peso aproximado do produto: 530g Itens inclusos 40 peças Composição / Material: Madeira Embalagem: Madeira					
45	Jogo da memória Casa memo - : Faixa etária recomendada: a partir de 02 anos. O jogo contém 20 casinhas plásticas com adesivos de figuras coloridas em baixo de cada uma e desenvolve a coordenação motora, raciocínio e a percepção visual de forma divertida. Contem 20 peças grandes em plástico, coloridas e resistentes. ESPECIFICACOES: - Dimensões da embalagem (CLA): 23 x 06 x 23 cm - Contem 20 peças	10.0	Unidade	40,33	403,30
Jogo da memória Casa memo - : Faixa etária recomendada: a partir de 02 anos. O jogo contém 20 casinhas plásticas com adesivos de figuras coloridas em baixo de cada uma e desenvolve a coordenação motora, raciocínio e a percepção visual de forma divertida. Contem 20 peças grandes em plástico, coloridas e resistentes. ESPECIFICACOES: - Dimensões da embalagem (CLA): 23 x 06 x 23 cm - Contem 20 peças					
46	Jogo da memória frutas, legumes e hortaliças. Faixa etária recomendada: A partir de 3 anos. Dimensões do produto com embalagem: 22 x 13 x 4cm. Peso aproximado do produto: 530g Itens inclusos 40 peças Composição / Material: Madeira. As cores do produto podem variar	15.0	Unidade	34,21	513,15

Jogo da memória frutas, legumes e hortaliças. Faixa etária recomendada: A partir de 3 anos. Dimensões do produto com embalagem: 22 x 13 x 4cm. Peso aproximado do produto: 530g Itens inclusos 40 peças Composição / Material: Madeira. As cores do produto podem variar					
47	JOGO DA MEMÓRIA ANIMAIS E SEUS FILHOTES: e Faixa etária recomendada: A partir de 4 anos. Dimensões do produto com embalagem: 22 x 13 x 4cm Peso aproximado do produto: 530g Itens inclusos 40 peças Composição / Material: Madeira Embalagem. As cores do produto podem variar	15.0	Unidade	40,23	603,45
JOGO DA MEMÓRIA ANIMAIS E SEUS FILHOTES: e Faixa etária recomendada: A partir de 4 anos. Dimensões do produto com embalagem: 22 x 13 x 4cm Peso aproximado do produto: 530g Itens inclusos 40 peças Composição / Material: Madeira Embalagem. As cores do produto podem variar					
48	Descobrimo as Sequências : Faixa etária recomendada: a partir de 02 anos. Conteúdo da embalagem: 5 joguinhos com 3 peças cada e 1 regra. Dimensões do produto: 22,5x13x3,5	20.0	Unidade	38,23	764,60
Descobrimo as Sequências : Faixa etária recomendada: a partir de 02 anos. Conteúdo da embalagem: 5 joguinhos com 3 peças cada e 1 regra. Dimensões do produto: 22,5x13x3,5					
49	Montando os Números de 1 ao 20. Faixa etária recomendada: a partir de 04 anos. Quebra-cabeças com 20 peças para montar e ordenar os números do 1 ao 20! Todos os números possuem o indicativo de quantidade! (Ex: no número 1 tem 1 desenho, no 2 tem 2 desenhos...) Dimensões: 22x22x4. Material de madeira contendo 20 peças	20.0	Unidade	35,41	708,20
Montando os Números de 1 ao 20. Faixa etária recomendada: a partir de 04 anos. Quebra-cabeças com 20 peças para montar e ordenar os números do 1 ao 20! Todos os números possuem o indicativo de quantidade! (Ex: no número 1 tem 1 desenho, no 2 tem 2 desenhos...) Dimensões: 22x22x4. Material de madeira contendo 20 peças					
50	Montando o alfabeto: Faixa etária recomendada: a partir de 04 anos. Material - Madeira, com dimensões aproximadas da embalagem: 22x 22 x4 CM	20.0	Unidade	65,16	1.303,20
Montando o alfabeto: Faixa etária recomendada: a partir de 04 anos. Material - Madeira, com dimensões aproximadas da embalagem: 22x 22 x4 CM					
51	Da cabeça ao pé Quebra-cabeça. Faixa etária recomendada: 36 meses aos 6 anos. O jogo tem como objetivo trabalhar o raciocínio lógico e a percepção visual. Contém 15 peças de PAPELÃO, MULTICOR. Dimensões: 3x 13x 22,5 , PESO: 359 g	20.0	Unidade	58,60	1.172,00
Da cabeça ao pé Quebra-cabeça. Faixa etária recomendada: 36 meses aos 6 anos. O jogo tem como objetivo trabalhar o raciocínio lógico e a percepção visual. Contém 15 peças de PAPELÃO, MULTICOR. Dimensões: 3x 13x 22,5 , PESO: 359 g					
52	Jogo Quem Procura Acha - Faixa etária recomendada: a partir de 04 anos de idade. Tradicional Jogo de bingo infantil. A criança associa a ficha sorteada com sua cartela. Excelente para desenvolver a percepção das cores, formas, atenção e direção. Nova arte, moderna e com auxílio pedagógico. 2 a 6 Participantes. Dimensões: 26x 21x 5. Contém 54 cartões	10.0	Unidade	41,93	419,30
Jogo Quem Procura Acha - Faixa etária recomendada: a partir de 04 anos de idade. Tradicional Jogo de bingo infantil. A criança associa a ficha sorteada com sua cartela. Excelente para desenvolver a percepção das cores, formas, atenção e direção. Nova arte, moderna e com auxílio pedagógico. 2 a 6 Participantes. Dimensões: 26x 21x 5. Contém 54 cartões					
53	Aprendendo a encaixar : Faixa etária recomendada: a partir de 18 meses. Material Constituinte e Composição: O brinquedo é feito de mdf 100 % madeira. É composto por 12 peças. Peso com Embalagem: 0,6 kg Dimensões com embalagem: 22,0x 22,0x 4,0 cm.	15.0	Unidade	37,46	561,90
Aprendendo a encaixar : Faixa etária recomendada: a partir de 18 meses. Material Constituinte e Composição: O brinquedo é feito de mdf 100 % madeira. É composto por 12 peças. Peso com Embalagem: 0,6 kg Dimensões com embalagem: 22,0x 22,0x 4,0 cm.					
54	Troca troca mais jogo da velha - Faixa	20.0	Unidade	260,29	5.205,80

	etária recomendada - a partir de 06 anos. Contem: 1 tabuleiro e 36 bastões coloridos. Tam. da Embalagem: 39cm x 19cm x 7cm. Estimula a concentração e o desenvolvimento do raciocínio				
Troca troca mais jogo da velha - Faixa etária recomendada - a partir de 06 anos. Contem: 1 tabuleiro e 36 bastões coloridos. Tam. da Embalagem: 39cm x 19cm x 7cm. Estimula a concentração e o desenvolvimento do raciocínio					
55	Descobrimo as cores - Faixa etária recomendada: a partir de 03 anos. Dimensões 13,0 x 22,5 x 3,0 cm - Peso 240g. Contém 7 quebra-cabeças com 3 peças cada, que ensinam as cores. São 21 peças grandes	20.0	Unidade	76,29	1.525,80
Descobrimo as cores - Faixa etária recomendada: a partir de 03 anos. Dimensões 13,0 x 22,5 x 3,0 cm - Peso 240g. Contém 7 quebra-cabeças com 3 peças cada, que ensinam as cores. São 21 peças grandes					
56	Descobrimo os números. Dimensões 13,0 x 22,5 x 3,0 cm - Peso 240g. Contém 05 quebra-cabeças com 3 peças cada, para aprender os números do 1 ao 5	20.0	Unidade	111,15	2.223,00
Descobrimo os números. Dimensões 13,0 x 22,5 x 3,0 cm - Peso 240g. Contém 05 quebra-cabeças com 3 peças cada, para aprender os números do 1 ao 5					
57	Quebra-Cabeça Infantil Gigante Praia - 12 peças - Faixa etária recomendada: A partir de 03 anos. Este quebra-cabeça permite explorar a imaginação da criança através de suas cores e ilustrações. É um jogo que desenvolve a percepção visual, coordenação motora, lateralidade e noção espacial. Material: MDF - 720x450x3 mm (montado) Embalagem: Estojo de MDF - 306x219x63 mm	15.0	Unidade	136,05	2.040,75
Quebra-Cabeça Infantil Gigante Praia - 12 peças - Faixa etária recomendada: A partir de 03 anos. Este quebra-cabeça permite explorar a imaginação da criança através de suas cores e ilustrações. É um jogo que desenvolve a percepção visual, coordenação motora, lateralidade e noção espacial. Material: MDF - 720x450x3 mm (montado) Embalagem: Estojo de MDF - 306x219x63 mm					
58	Aprendendo com as frutas. Faixa etária recomendada: a partir de 18 meses a 03 anos. Dimensões: 3x20,2x 13cm. Peso: 155 g. Tipo material: cartonado. Cor: Multicolor. A criança aprende brincando as cores e texturas das frutas, desenvolvendo a percepção visual e coordenação motora	20.0	Unidade	33,08	661,60
Aprendendo com as frutas. Faixa etária recomendada: a partir de 18 meses a 03 anos. Dimensões: 3x20,2x 13cm. Peso: 155 g. Tipo material: cartonado. Cor: Multicolor. A criança aprende brincando as cores e texturas das frutas, desenvolvendo a percepção visual e coordenação motora					
59	Aprendendo os Opostos. Faixa etária recomendada: até os 02 anos. Dimensões: 20,2x14,7x32 cm. Peso: 155g	20.0	Unidade	66,14	1.322,80
Aprendendo os Opostos. Faixa etária recomendada: até os 02 anos. Dimensões: 20,2x14,7x32 cm. Peso: 155g					
60	Kit animais selvagens: idade acima de 3 anos/1 zebra,1 rinoceronte,1 girafa, 1 leão, 1 tigre, 1 onça/material borracha resistente/ tamanho 16cm	30.0	Unidade	26,13	783,90
Kit animais selvagens: idade acima de 3 anos/1 zebra,1 rinoceronte,1 girafa, 1 leão, 1 tigre, 1 onça/material borracha resistente/ tamanho 16cm					
61	Jogo descobrimo as emoções: Principais destaques. Material Papelão - Componentes incluídos 8 cartelas, 24 fichas e 1 saco plástico/Dimensões do produto 12,4L x 13W centímetros/São 3 jogos diferentes que ensinam as emoções!	20.0	Unidade	77,67	1.553,40
Jogo descobrimo as emoções: Principais destaques. Material Papelão - Componentes incluídos 8 cartelas, 24 fichas e 1 saco plástico/Dimensões do produto 12,4L x 13W centímetros/São 3 jogos diferentes que ensinam as emoções!					
62	Kit Com 12 Pop It Tube Sifao Brinquedo Sensorial Para crianças a partir de 3 anos	20.0	Kit	197,21	3.944,20

Kit Com 12 Pop It Tube Sifao Brinquedo Sensorial Para crianças a partir de 3 anos					
63	Jogo de damas feito artesanalmente em madeira de lei maciça (pau-marfim). Características do jogo: Conjunto completo contendo 24 peças + 2 reservas, sendo 13 peças claras (em marfim) e 13 peças escuras (marfim pintadas em preto). Peças com 30 mm de diâmetro Peso total do conjunto - 120 g Medida da caixa de armazenamento (papelão)- 95x60x60 mm Tabuleiro em madeira (45x45 cm)	8.0	Unidade	55,70	445,60
Jogo de damas feito artesanalmente em madeira de lei maciça (pau-marfim). Características do jogo: Conjunto completo contendo 24 peças + 2 reservas, sendo 13 peças claras (em marfim) e 13 peças escuras (marfim pintadas em preto). Peças com 30 mm de diâmetro Peso total do conjunto - 120 g Medida da caixa de armazenamento (papelão)- 95x60x60 mm Tabuleiro em madeira (45x45 cm)					
64	Jogo de Dominós : Dimensões do produto 20 x 2 x 11 cm; 380 g Material Resina Componentes incluídos Dominós	10.0	Unidade	38,40	384,00
Jogo de Dominós : Dimensões do produto 20 x 2 x 11 cm; 380 g Material Resina Componentes incluídos Dominós					
65	Brinquedo Educativo Girafa Didática com Blocos, cores sortidas, Dimensões do produto 15 x 15 x 30 cm; 282 g	20.0	Unidade	27,66	553,20
Brinquedo Educativo Girafa Didática com Blocos, cores sortidas, Dimensões do produto 15 x 15 x 30 cm; 282 g					
66	Livro escreva e apague - Descrição do produto 4 Livros Aprenda em Casa - Escreva e Apague, temas: - Coordenação Motora - Letra Cursiva - Letra de forma - Números Todo livro Páginas: 18 cada livro Tamanho: 20 x 27 cm	20.0	Unidade	29,36	587,20
Livro escreva e apague - Descrição do produto 4 Livros Aprenda em Casa - Escreva e Apague, temas: - Coordenação Motora - Letra Cursiva - Letra de forma - Números Todo livro Páginas: 18 cada livro Tamanho: 20 x 27 cm					
67	Cestinha de Frutas	15.0	Unidade	58,63	879,45
Cestinha de Frutas					
68	Bolinha Sensorial em Gel	30.0	Unidade	19,38	581,40
Bolinha Sensorial em Gel					
69	Jogo Soletrando, Madeira Be a Bá, Cor Multicor Dimensões do produto 23 x 23 x 6 cm; 430 g	10.0	Unidade	77,60	776,00
Jogo Soletrando, Madeira Be a Bá, Cor Multicor Dimensões do produto 23 x 23 x 6 cm; 430 g					
70	Caixa mágica de perguntas dioma : Português Folha solta : 40 páginas Idade de leitura : Idade sugerida pelo cliente: 6 - 9 anos Dimensões : 9.6 x 7.6 x 1.6 cm	10.0	Unidade	77,93	779,30
Caixa mágica de perguntas dioma : Português Folha solta : 40 páginas Idade de leitura : Idade sugerida pelo cliente: 6 - 9 anos Dimensões : 9.6 x 7.6 x 1.6 cm					
71	Cesta Leva Papinha Rosa/Verde Objetivos educativos : Promover o jogo imaginativo e a socialização entre crianças. Dimensões do pacote 22 x 15.6 x 9 centímetros	20.0	Unidade	53,90	1.078,00
Cesta Leva Papinha Rosa/Verde Objetivos educativos : Promover o jogo imaginativo e a socialização entre crianças. Dimensões do pacote 22 x 15.6 x 9 centímetros					
72	Kit Jantarzinho Brinquedos Plástico Dimensões do pacote 37 x 30.2 x 10 centímetros	20.0	Unidade	47,71	954,20
Kit Jantarzinho Brinquedos Plástico Dimensões do pacote 37 x 30.2 x 10 centímetros					

73	Brinquedo Pedagógico Em Madeira MDF Casinha De Boneca Completa - Dimensões do produto 33 x 21 x 41 cm; 1,98 quilogramas - trabalha as vulnerabilidades familiares, coordenação motora, dinâmica familiar	10.0	Unidade	202,90	2.029,00
Brinquedo Pedagógico Em Madeira MDF Casinha De Boneca Completa - Dimensões do produto 33 x 21 x 41 cm; 1,98 quilogramas - trabalha as vulnerabilidades familiares, coordenação motora, dinâmica familiar					
74	Família Terapêutica Composto por 7 personagens: Vovô, Vovó, Papai, Mamãe, Bebê, Menina e Menino Embalagem: caixa de M.D.F; com tampa serigrafada medindo 30 x 16 x 5 cm; lacrada com película de PVC encolhível	10.0	Unidade	266,49	2.664,90
Família Terapêutica Composto por 7 personagens: Vovô, Vovó, Papai, Mamãe, Bebê, Menina e Menino Embalagem: caixa de M.D.F; com tampa serigrafada medindo 30 x 16 x 5 cm; lacrada com película de PVC encolhível					
75	Brinquedos montessori de tabuleiro de meninos e meninas de 1 a 4 anos, brinquedos sensoriais para crianças de 1 a 3 anos, brinquedos educativos de viagem para autismo, atividades pré-escolares para aprender habilidades motoras finas	10.0	Unidade	189,66	1.896,60
Brinquedos montessori de tabuleiro de meninos e meninas de 1 a 4 anos, brinquedos sensoriais para crianças de 1 a 3 anos, brinquedos educativos de viagem para autismo, atividades pré-escolares para aprender habilidades motoras finas					
76	Jogo Lince Alfabeto Dimensões do pacote 31,3 x 23,7 x 5,1 centímetros	10.0	Unidade	74,83	748,30
Jogo Lince Alfabeto Dimensões do pacote 31,3 x 23,7 x 5,1 centímetros					
77	Quebra-Cabeça, 4+ Anos, 16 Peças, Color Multicolorido - Número de peças 16 - Dimensões do produto 27 x 34 x 1 cm; 520 g	10.0	Unidade	52,90	529,00
Quebra-Cabeça, 4+ Anos, 16 Peças, Color Multicolorido - Número de peças 16 - Dimensões do produto 27 x 34 x 1 cm; 520 g					
78	Quebra-Cabeça 55 Peças Frutas e Legumes 4+ Anos, Multicolor Dimensões do produto 23L centímetros	10.0	Unidade	37,31	373,10
Quebra-Cabeça 55 Peças Frutas e Legumes 4+ Anos, Multicolor Dimensões do produto 23L centímetros					
79	Quebra-Cabeça - 48 peças Grandão Animais da Amazônia - Número de peças 48 - Dimensões do produto - 24C x 16L centímetros	15.0	Unidade	72,90	1.093,50
Quebra-Cabeça - 48 peças Grandão Animais da Amazônia - Número de peças 48 - Dimensões do produto - 24C x 16L centímetros					
80	Uno divertidamente Contém: 30 cartas + caixinha. Frente e verso das cartas. - Medidas da caixinha: 7cm x 10cm.	10.0	Unidade	54,90	549,00
Uno divertidamente Contém: 30 cartas + caixinha. Frente e verso das cartas. - Medidas da caixinha: 7cm x 10cm.					
81	Cadeira com Blocos 48 Peças dinossauros de meninos e meninas de +3 anos com 3 tipos de blocos Blocos tamanho grande Para se divertir e brincar	10.0	Unidade	187,96	1.879,60
Cadeira com Blocos 48 Peças dinossauros de meninos e meninas de +3 anos com 3 tipos de blocos Blocos tamanho grande Para se divertir e brincar					
82	Andador Infantil Bebe Didático Educativo Brinquedo 2 em 1 Contém: - 1 Andador - 2 Braços de sustentação Idade Recomendada: a partir de 9 meses Estimula seu bebê a dar os primeiros passos. A base ampla oferece segurança e um apoio firme para o bebê caminhar. O andador também vem com uma trava que reduz a velocidade. A frente tem atividades didáticas para ensinar e divertir o bebê: trenzinho deslizante, peças giratórias, relógio e uma bolinha divertida	8.0	Unidade	302,23	2.417,84
Andador Infantil Bebe Didático Educativo Brinquedo 2 em 1 Contém: - 1 Andador - 2 Braços de sustentação Idade Recomendada:					

a partir de 9 meses Estimula seu bebê a dar os primeiros passos. A base ampla oferece segurança e um apoio firme para o bebê caminhar. O andador também vem com uma trava que reduz a velocidade. A frente tem atividades didáticas para ensinar e divertir o bebê: trenzinho deslizante, peças giratórias, relógio e uma bolinha divertida					
83	Tapete Ginásio de Atividades BABY COM ARCO Objetivos educativos Fornecer entretenimento e estimulação sensorial para bebês Sobre este item 3 pingentes em tecido (1 deles com chocalho) 3 em 1 Arco que se transforma em painel de berço Tapete macio e colorido	6.0	Unidade	262,60	1.575,60
Tapete Ginásio de Atividades BABY COM ARCO Objetivos educativos Fornecer entretenimento e estimulação sensorial para bebês Sobre este item 3 pingentes em tecido (1 deles com chocalho) 3 em 1 Arco que se transforma em painel de berço Tapete macio e colorido					
84	Escorregador Infantil 3 Degraus ESPECIFICAÇÕES: - Medidas: 1,50m Comp. X 0,90m Alt. X0,30m Larg. - Capacidade: 30 kg - Quantidade de degraus: 3 - Idade Sugerida: Crianças de 1 a 06 anos - Material: Plástico Rígido Rotomoldado	1.0	Unidade	1.010,23	1.010,23
Escorregador Infantil 3 Degraus ESPECIFICAÇÕES: - Medidas: 1,50m Comp. X 0,90m Alt. X0,30m Larg. - Capacidade: 30 kg - Quantidade de degraus: 3 - Idade Sugerida: Crianças de 1 a 06 anos - Material: Plástico Rígido Rotomoldado					
85	BRINQUEDO EDUCATIVO MESA PLAY TIME mesa educativa para habilidade motoras medida 7,5x40,5x20,5 cm	6.0	Unidade	205,96	1.235,76
BRINQUEDO EDUCATIVO MESA PLAY TIME mesa educativa para habilidade motoras medida 7,5x40,5x20,5 cm					
86	Quadro Branco UV Moldura Mdf Revestido Alumínio 90X60	8.0	Unidade	115,00	920,00
Quadro Branco UV Moldura Mdf Revestido Alumínio 90X60					
87	Tatame EVA 20mm - Azul Royal - 1x1 é ideal para prática de exercícios de solo como pilates, yoga, alongamento e outros mais que necessitam de superfície rígida porém confortável, podendo ser usado em casa, no trabalho, academia ou mesmo ao ar livre	30.0	Unidade	108,00	3.240,00
Tatame EVA 20mm - Azul Royal - 1x1 é ideal para prática de exercícios de solo como pilates, yoga, alongamento e outros mais que necessitam de superfície rígida porém confortável, podendo ser usado em casa, no trabalho, academia ou mesmo ao ar livre					
88	PAR DE CANELEIRAS DE 1/2 KG	2.0	Par	40,27	80,54
PAR DE CANELEIRAS DE 1/2 KG					
89	PAR DE CANELEIRAS DE 1KG	2.0	Par	52,83	105,66
PAR DE CANELEIRAS DE 1KG					
90	PAR DE CANELEIRAS DE 2KG	3.0	Par	61,00	183,00
PAR DE CANELEIRAS DE 2KG					
91	PAR DE CANELEIRAS DE 4KG	2.0	Par	84,03	168,06
PAR DE CANELEIRAS DE 4KG					
92	PAR DE CANELEIRAS DE 8KG	2.0	Par	162,27	324,54
PAR DE CANELEIRAS DE 8KG					
93	KIT DE HALTERES EMBORRACHADOS. FABRICADO EM FERRO FUNDIDO REVESTIDO EM PVC CONTENDO: 1 PAR DE HALTERES DE 6 KG	1.0	Kit	303,56	303,56
KIT DE HALTERES EMBORRACHADOS. FABRICADO EM FERRO FUNDIDO REVESTIDO EM PVC CONTENDO: 1 PAR DE HALTERES DE 6 KG					
94	KIT DE HALTERES EMBORRACHADOS. FABRICADO EM FERRO FUNDIDO	1.0	Kit	399,21	399,21

	REVESTIDO EM PVC CONTENDO: 1 PAR DE HALTERES DE 8 KG				
	KIT DE HALTERES EMBORRACHADOS. FABRICADO EM FERRO FUNDIDO REVESTIDO EM PVC CONTENDO: 1 PAR DE HALTERES DE 8 KG				
95	KIT DE HALTERES EMBORRACHADOS. FABRICADO EM FERRO FUNDIDO REVESTIDO EM PVC CONTENDO: 1 PAR DE HALTERES DE 10 KG	1.0	Kit	452,90	452,90
	KIT DE HALTERES EMBORRACHADOS. FABRICADO EM FERRO FUNDIDO REVESTIDO EM PVC CONTENDO: 1 PAR DE HALTERES DE 10 KG				
96	BICICLETA ERGOMÉTRICA, TIPO ELÉTRICA, MODELO DESMONTÁVEL, CAPACIDADE MÁXIMA 150 KG, FUNÇÕES PAINEL VELOCIDADE/DISTÂNCIA/TEMPO/CALORIAS E BATIMENTOS, TIPO GUIDON ESCAMOTEÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MONITOR MULTIFUNÇÕES, SISTEMA LEITURA BATIMENTOS	2.0	Unidade	903,57	1.807,14
	BICICLETA ERGOMÉTRICA, TIPO ELÉTRICA, MODELO DESMONTÁVEL, CAPACIDADE MÁXIMA 150 KG, FUNÇÕES PAINEL VELOCIDADE/DISTÂNCIA/TEMPO/CALORIAS E BATIMENTOS, TIPO GUIDON ESCAMOTEÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MONITOR MULTIFUNÇÕES, SISTEMA LEITURA BATIMENTOS				
97	BICICLETA ERGOMÉTRICA MINI BIKE PARA BRAÇOS E PERNAS: DESCRIÇÃO: BICICLETA ERGOMÉTRICA MINI BIKE PARA BRAÇOS E PERNAS (DISPLAY EMBUTIDO COM 1 BATERIA 1.5V AAA (INCLUSA), PESO MÁXIMO SUPOSTADO: 110KG). POSSUI UN. 01 2 REGULAGEM DE FORÇA COM BOTÃO AJUSTÁVEL DE TENSÃO, PERMITE VARIAR A INTENSIDADE DO	2.0	Unidade	492,60	985,20
	BICICLETA ERGOMÉTRICA MINI BIKE PARA BRAÇOS E PERNAS: DESCRIÇÃO: BICICLETA ERGOMÉTRICA MINI BIKE PARA BRAÇOS E PERNAS (DISPLAY EMBUTIDO COM 1 BATERIA 1.5V AAA (INCLUSA), PESO MÁXIMO SUPOSTADO: 110KG). POSSUI UN. 01 2 REGULAGEM DE FORÇA COM BOTÃO AJUSTÁVEL DE TENSÃO, PERMITE VARIAR A INTENSIDADE DO TREINO. POSSUI VISOR DE LCD QUE INDICA TEMPO, DISTÂNCIA, CONTAGEM DAS VOLTAS DO PEDAL, TOTAL DE VOLTAS E CALORIAS PERDIDAS. POSSUI 2 PEDAIS E APOIO PARA AS MÃOS EMBORRACHADO				
98	MASSAGEADOR ELÉTRICO PROFISSIONAL MUSCULAR TIPO PISTOLA MASSAGEADOR ELÉTRICO USADO PARA REDUZIR A DOR MUSCULAR, MELHORAR A CIRCULAÇÃO SANGÜÍNEA E LINFÁTICA, ALIVIAR A DOR NAS ARTICULAÇÕES. 4 TIPOS DE CABEÇA: EM FORMATO DE U PARA VÉRTEBRAS; REDONDA PEQUENA PARA JUNTAS; ESFÉRICA PARA MÚSCULOS; EM FOR	4.0	Unidade	152,35	609,40
	MASSAGEADOR ELÉTRICO PROFISSIONAL MUSCULAR TIPO PISTOLA MASSAGEADOR ELÉTRICO USADO PARA REDUZIR A DOR MUSCULAR, MELHORAR A CIRCULAÇÃO SANGÜÍNEA E LINFÁTICA, ALIVIAR A DOR NAS ARTICULAÇÕES. 4 TIPOS DE CABEÇA: EM FORMATO DE U PARA VÉRTEBRAS; REDONDA PEQUENA PARA JUNTAS; ESFÉRICA PARA MÚSCULOS; EM FORMATO DE (I) PLANA PARA TODAS AS PARTES DO CORPO. DIMENSÕES: 25 X 23CM; 6 NÍVEIS DE AJUSTES				
99	NEURODYN II APARELHO DE TENS, FES E RUSSA - 04 CANAIS: ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: METAL E POLIPROPILENO; VOLTAGEM: BIVOLT (AUTOMÁTICO); MANUAL DE INSTRUÇÕES APLICAÇÃO: FACILITAÇÃO NEUROMUSCULAR, FORTALECIMENTO MUSCULAR, PREVENÇÃO OU TRATAMENTO DE ATROFIA POR DESUSO, AUMENTO DA CIRCULAÇÃO SANGÜÍNEA LO	2.0	Unidade	1.801,01	3.602,02
	NEURODYN II APARELHO DE TENS, FES E RUSSA - 04 CANAIS: ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: METAL E POLIPROPILENO; VOLTAGEM: BIVOLT (AUTOMÁTICO); MANUAL DE INSTRUÇÕES APLICAÇÃO: FACILITAÇÃO NEUROMUSCULAR, FORTALECIMENTO MUSCULAR, PREVENÇÃO OU TRATAMENTO DE ATROFIA POR DESUSO, AUMENTO DA CIRCULAÇÃO SANGÜÍNEA LOCAL, REEDUCAÇÃO MUSCULAR, GANHAR OU MANter AMPLITUDE DE MOVIMENTO ARTICULAR, COMBATER CONTRATURAS E TECIDOS MOLES, CONTROLAR A ESPASTICIDADE ITENS INCLUSOS 01 NEURODYN II APARELHO DE TENS,FES E RUSSA 04 CANAIS;08 ELETRODOS DE BORRACHA CONDUTIVA 5X5CM;01 CABO 38 ELETROESTIMULAÇÃO(LARANJA/PRETO -2 VIAS);01 CABO 09(AZUL/VERDE 2 VIAS); 01 CABO DE FORÇA;01 BISNAGA DE GEL 100G;01 FUSIVEL DE PROTEÇÃO SUBRESSALENTE;01 BOLSA DE TRANSPORTE				
100	CONE - EM PVC,KIT COMPOSTO POR 8 CONES FURADOS MEDINDO 24CM DE ALTURA E 4 BARREIRAS MEDINDO 80CM DE COMPRIMENTO	3.0	Unidade	146,61	439,83
	CONE - EM PVC,KIT COMPOSTO POR 8 CONES FURADOS MEDINDO 24CM DE ALTURA E 4 BARREIRAS MEDINDO 80CM DE COMPRIMENTO				

101	BOLA SUÍÇA PARA PILATES E FISIOTERAPIA - 55 CM	3.0	Unidade	92,46	277,38
BOLA SUÍÇA PARA PILATES E FISIOTERAPIA - 55 CM					
102	BOLA FEIJÃO PARA PILATES E FISIOTERAPIA TAM 90X40CM	4.0	Unidade	97,27	389,08
BOLA FEIJÃO PARA PILATES E FISIOTERAPIA TAM 90X40CM					
103	BOLA MASSAGEM PARA MÃO (BOLA CRAVO) BOLA - DE BORRACHA, PESANDO 50G, TIPO: BOLA CRAVO CRESPA, COM CRAVOS EMBORRACHADOS ESPALHADOS, DE TAMANHO: 6CM DE DIÂMETRO, CORES VARIADAS	4.0	Unidade	11,66	46,64
BOLA MASSAGEM PARA MÃO (BOLA CRAVO) BOLA - DE BORRACHA, PESANDO 50G, TIPO: BOLA CRAVO CRESPA, COM CRAVOS EMBORRACHADOS ESPALHADOS, DE TAMANHO: 6CM DE DIÂMETRO, CORES VARIADAS					
104	ARCO ANEL TONIFICADO FLEXÍVEL PILATES CÍRCULO: O ANEL DE PILATES É PRODUZIDO EM ABS COM PEGADAS MACIAS REVESTIDAS EM EVA, MEDINDO 38CM DE DIÂMETRO, FLEXÍVEL POSSIBILITANDO A EXECUÇÃO DE EXERCÍCIOS ISOMÉTRICOS DE PILATES, YOGA E LOCALIZADOS; FUNCIONAL PARA REABILITAÇÃO DURANTE O EXERCÍCIO FISIOTERAPÊUTICO	3.0	Unidade	118,00	354,00
ARCO ANEL TONIFICADO FLEXÍVEL PILATES CÍRCULO: O ANEL DE PILATES É PRODUZIDO EM ABS COM PEGADAS MACIAS REVESTIDAS EM EVA, MEDINDO 38CM DE DIÂMETRO, FLEXÍVEL POSSIBILITANDO A EXECUÇÃO DE EXERCÍCIOS ISOMÉTRICOS DE PILATES, YOGA E LOCALIZADOS; FUNCIONAL PARA REABILITAÇÃO DURANTE O EXERCÍCIO FISIOTERAPÊUTICO, O ANEL IRÁ AUXILIAR NO DESENVOLVIMENTO DE FORÇA, NA MELHORIA DA COORDENAÇÃO MOTORA, NO GANHO DE RESISTÊNCIA, TONIFICAÇÃO DOS MÚSCULOS, ENTRE OUTROS BENEFÍCIOS PARA A REABILITAÇÃO DO PACIENTE.					
105	KIT 3X EXERCITADOR E FORTALECEDOR DE DEDOS SIMPLE EM SILICONE, FISIOTERAPIA, ELÁSTICO DE RESISTÊNCIA, LEVE, MÉDIO, PESADO, MATERIAL MACIO E DURÁVEL. O EXERCITADOR DE DEDOS É UMA ÓTIMA MANEIRA DE MELHORAR A MUSCULATURA DAS MÃOS E DEDOS E MANTER O CORPO ATIVO. PRODUZIDA EM SILICONE MACIO, GARANTINDO D	3.0	Unidade	55,22	165,66
KIT 3X EXERCITADOR E FORTALECEDOR DE DEDOS SIMPLE EM SILICONE, FISIOTERAPIA, ELÁSTICO DE RESISTÊNCIA, LEVE, MÉDIO, PESADO, MATERIAL MACIO E DURÁVEL. O EXERCITADOR DE DEDOS É UMA ÓTIMA MANEIRA DE MELHORAR A MUSCULATURA DAS MÃOS E DEDOS E MANTER O CORPO ATIVO. PRODUZIDA EM SILICONE MACIO, GARANTINDO DURABILIDADE E CONFORTO.					
106	STEP EM EVA, MATERIAL EM EVA. TAMANHO 50X28X10 CM. USUAL EM DIVERSAS ATIVIDADES FÍSICAS	3.0	Unidade	83,33	249,99
STEP EM EVA, MATERIAL EM EVA. TAMANHO 50X28X10 CM. USUAL EM DIVERSAS ATIVIDADES FÍSICAS					
107	STEP EM EVA, MATERIAL EM EVA. TAMANHO 50X28X15 CM. USUAL EM DIVERSAS ATIVIDADES FÍSICAS	2.0	Unidade	106,05	212,10
STEP EM EVA, MATERIAL EM EVA. TAMANHO 50X28X15 CM. USUAL EM DIVERSAS ATIVIDADES FÍSICAS					
108	STEP EM EVA, MATERIAL EM EVA. TAMANHO 50X28X30 CM. USUAL EM DIVERSAS ATIVIDADES FÍSICAS	2.0	Unidade	170,11	340,22
STEP EM EVA, MATERIAL EM EVA. TAMANHO 50X28X30 CM. USUAL EM DIVERSAS ATIVIDADES FÍSICAS					
109	DISCO, TIPO: PROPRIOCEPTIVO, INFLÁVEL, APLICAÇÃO: PARA TREINO DE EQUILÍBRIO, COORDENAÇÃO E FORTALECIMENTO MUSCULAR, MATERIAL(S): BORRACHA, DIÂMETRO: 33CM, VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE $\pm 20\%$, CARACTERÍSTICA(S) ADICIONAL(S): SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE.	3.0	Unidade	116,68	350,04
DISCO, TIPO: PROPRIOCEPTIVO, INFLÁVEL, APLICAÇÃO: PARA TREINO DE EQUILÍBRIO, COORDENAÇÃO E FORTALECIMENTO MUSCULAR, MATERIAL(S): BORRACHA, DIÂMETRO: 33CM, VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE $\pm 20\%$, CARACTERÍSTICA(S) ADICIONAL(S): SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE.					

110	FAIXA ELÁSTICA PARA FISIOTERAPIA - FAIXA ELÁSTICA THERA BAND, COM 5 NÍVEIS DE INTENSIDADE, FABRICADO EM BORRACHA NATURAL LATEX, CORES: VERDE, AZUL, AMARELO, VERMELHO E PRETO, DIMENSÕES: 600X50X0.35MM (VERDE), 600X50X0.50MM (AZUL), 600X50X0.70MM (AMARELO), 600X50X0.90MM (VERMELHO), 600X50X1.10MM (PR)	5.0	Unidade	82,39	411,95
111	FAIXA ELÁSTICA PARA FISIOTERAPIA - FAIXA ELÁSTICA THERA BAND, COM 5 NÍVEIS DE INTENSIDADE, FABRICADO EM BORRACHA NATURAL LATEX, CORES: VERDE, AZUL, AMARELO, VERMELHO E PRETO, DIMENSÕES: 600X50X0.35MM (VERDE), 600X50X0.50MM (AZUL), 600X50X0.70MM (AMARELO), 600X50X0.90MM (VERMELHO), 600X50X1.10MM (PRETO) KIT MINI BAND; COMPOSTO POR 3 (TRÊS) FAIXAS ELÁSTICAS DE LÁTEX QUE ALÉM DE PRÁTICAS SÃO FÁCEIS DE TRANSPORTAR PARA QUALQUER LUGAR. TRÊS DIFERENTES CORES QUE INDICAM SEU NÍVEL DE INTENSIDADE. ACESSÓRIO IDEAL PARA MELHORAR A COORDENAÇÃO MOTORA, AUMENTA A RESISTÊNCIA MUSCULAR E REABILITAÇÃO FÍSICA; LE	5.0	Unidade	55,27	276,35
112	KIT MINI BAND; COMPOSTO POR 3 (TRÊS) FAIXAS ELÁSTICAS DE LÁTEX QUE ALÉM DE PRÁTICAS SÃO FÁCEIS DE TRANSPORTAR PARA QUALQUER LUGAR. TRÊS DIFERENTES CORES QUE INDICAM SEU NÍVEL DE INTENSIDADE. ACESSÓRIO IDEAL PARA MELHORAR A COORDENAÇÃO MOTORA, AUMENTA A RESISTÊNCIA MUSCULAR E REABILITAÇÃO FÍSICA; LE BARRA PARALELA SIMPLES P/ REABILITAÇÃO: CARACTERÍSTICA, 3 METROS DE COMPRIMENTO; 2 CORRIMÃOS COM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO PINTADO APÓS PRÉVIO TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO OU EM TUBO DE AÇO INOX CORRIMÃOS HORIZONTAIS COM REGULAGEM DE ALTURA E LARGURA 3 BARRAS VERTICAIS DE CADA LADO COM PINTURA ELETROS	1.0	Unidade	4.404,64	4.404,64
113	BARRA PARALELA SIMPLES P/ REABILITAÇÃO: CARACTERÍSTICA, 3 METROS DE COMPRIMENTO; 2 CORRIMÃOS COM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO PINTADO APÓS PRÉVIO TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO OU EM TUBO DE AÇO INOX CORRIMÃOS HORIZONTAIS COM REGULAGEM DE ALTURA E LARGURA 3 BARRAS VERTICAIS DE CADA LADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM VERNIZ PLATAFORMA DE MADEIRA REVESTIDA EM PISO SINTÉTICO ANTIDERRAPANTE ESCADA DE CANTO. EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA REABILITAÇÃO, TREINO DA MARCHA, EQUILÍBRIO, PROPRIOCEPÇÃO ARTICULAR. ESCADA COM RAMPA DE MADEIRA MONTADA EM L; 3 DEGRAUS REVESTIDOS COM PISO ANTIDERRAPANTE; CORRIMÃOS EM MADEIRA PARA ADULTO E CRIANÇA	1.0	Unidade	3.361,99	3.361,99
114	ESCADA DE CANTO. EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA REABILITAÇÃO, TREINO DA MARCHA, EQUILÍBRIO, PROPRIOCEPÇÃO ARTICULAR. ESCADA COM RAMPA DE MADEIRA MONTADA EM L; 3 DEGRAUS REVESTIDOS COM PISO ANTIDERRAPANTE; CORRIMÃOS EM MADEIRA PARA ADULTO E CRIANÇA ESPALDAR PARA ALONGAMENTO: TUBO REGULAR 50X38 COM PAREDE DE 1,58M BARRA HORIZONTAL DE 1 POLEGADA, DISTANCIA ENTRE AS BARRAS 22CM, ALTURA DE 2,20M, DISTANCIAMENTO DA PAREDE 10CM, DEVE ACOMPANHAR TODOS OS PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO	1.0	Unidade	1.216,26	1.216,26
115	ESPALDAR PARA ALONGAMENTO: TUBO REGULAR 50X38 COM PAREDE DE 1,58M BARRA HORIZONTAL DE 1 POLEGADA, DISTANCIA ENTRE AS BARRAS 22CM, ALTURA DE 2,20M, DISTANCIAMENTO DA PAREDE 10CM, DEVE ACOMPANHAR TODOS OS PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO APARELHO FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA - KIT EPAP/CPAP: CONTÉM: 01 MÁSCARA FACIAL TAMANHO ADULTO, 01 FIXADOR CEFÁLICO EM SILICONE, 01 VÁLVULA PEEP AJUSTÁVEL (DE 5 A 20 CMH2O), 01 CONECTOR ADAPTADOR DE PEEP, 01 CONECTOR EM T COM VÁLVULA UNIDIRECIONAL (22MM), 01 BOCAL	1.0	Unidade	240,05	240,05
116	APARELHO FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA - KIT EPAP/CPAP: CONTÉM: 01 MÁSCARA FACIAL TAMANHO ADULTO, 01 FIXADOR CEFÁLICO EM SILICONE, 01 VÁLVULA PEEP AJUSTÁVEL (DE 5 A 20 CMH2O), 01 CONECTOR ADAPTADOR DE PEEP, 01 CONECTOR EM T COM VÁLVULA UNIDIRECIONAL (22MM), 01 BOCAL OXÍMETRO INFANTIL DIGITAL MEDIDOR DE SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO	3.0	Unidade	117,05	351,15

SANGUE					
OXÍMETRO INFANTIL DIGITAL MEDIDOR DE SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE					
117	FILTRO HMEF RESPIRATÓRIO VENTILAÇÃO MECÂNICA ADULTO;ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DESCARTÁVEL, DE USO INDIVIDUAL E POR PROCEDIMENTO;MATERIAL: POLIPROPILENO, COPOLÍMEROS DE ESTIRENO-BUTADIENO, PAPEL ABSORVENTE, FIBRA DE POLIPROPILENO, ALGODÃO ELETROSTÁTICO.	10.0	Unidade	16,19	161,90
FILTRO HMEF RESPIRATÓRIO VENTILAÇÃO MECÂNICA ADULTO;ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DESCARTÁVEL, DE USO INDIVIDUAL E POR PROCEDIMENTO;MATERIAL: POLIPROPILENO, COPOLÍMEROS DE ESTIRENO-BUTADIENO, PAPEL ABSORVENTE, FIBRA DE POLIPROPILENO, ALGODÃO ELETROSTÁTICO.					
118	RESPIRADOR C/ VÁLVULA DE ABA POWERBREATHE NA COR BRANCA RESISTÊNCIA BAIXA O POWER BREATHE TORNA OS SEUS MÚSCULOS RESPIRATÓRIOS MAIS FORTES, REDUZINDO AS DIFICULDADES RESPIRATÓRIAS DURANTE O EXERCÍCIO FÍSICO OU OS MOMENTOS DE MAIOR ATIVIDADE. O POWERBREATHE UTILIZA UMA TÉCNICA CONHECIDA COMO TREINO	1.0	Unidade	735,11	735,11
RESPIRADOR C/ VÁLVULA DE ABA POWERBREATHE NA COR BRANCA RESISTÊNCIA BAIXA O POWER BREATHE TORNA OS SEUS MÚSCULOS RESPIRATÓRIOS MAIS FORTES, REDUZINDO AS DIFICULDADES RESPIRATÓRIAS DURANTE O EXERCÍCIO FÍSICO OU OS MOMENTOS DE MAIOR ATIVIDADE. O POWERBREATHE UTILIZA UMA TÉCNICA CONHECIDA COMO TREINO E RESISTÊNCIA. ESTA TÉCNICA VISA REFORÇAR OS MÚSCULOS RESPIRATÓRIOS, FAZENDO COM QUE TRABALHEM MAIS, TAL COMO QUANDO SE UTILIZAM PESOS PARA TORNAR OS MÚSCULOS DO BRAÇO MAIS FORTES.					
119	RESPIRADOR C/ VÁLVULA DE ABA (FITNESS) POWERBREATHE MEDIUM NA COR AZUL O POWERBREATHE TORNA OS SEUS MÚSCULOS RESPIRATÓRIOS MAIS FORTES, REDUZINDO AS DIFICULDADES RESPIRATÓRIAS DURANTE O EXERCÍCIO FÍSICO OU OS MOMENTOS DE MAIOR ATIVIDADE. O POWERBREATHE UTILIZA UMA TÉCNICA CONHECIDA COMO TREINO E RE	1.0	Unidade	556,40	556,40
RESPIRADOR C/ VÁLVULA DE ABA (FITNESS) POWERBREATHE MEDIUM NA COR AZUL O POWERBREATHE TORNA OS SEUS MÚSCULOS RESPIRATÓRIOS MAIS FORTES, REDUZINDO AS DIFICULDADES RESPIRATÓRIAS DURANTE O EXERCÍCIO FÍSICO OU OS MOMENTOS DE MAIOR ATIVIDADE. O POWERBREATHE UTILIZA UMA TÉCNICA CONHECIDA COMO TREINO E RESISTÊNCIA. ESTA TÉCNICA VISA REFORÇAR OS MÚSCULOS RESPIRATÓRIOS, FAZENDO COM QUE TRABALHEM MAIS, TAL COMO QUANDO SE UTILIZAM PESOS PARA TORNAR OS MÚSCULOS DO BRAÇO MAIS FORTES.					
120	ACAPELLA ADULTO TERAPIA VIBRATÓRIA EXPIRATÓRIA COMBINA BENEFÍCIOS DA OSCILAÇÃO DE ALTA FREQUÊNCIA DE FLUXO AÉREO E PRESSÃO EXPIRATÓRIA POSITIVA (PEP) DE MODO UNIFICADO PARA MOBILIZAR SECREÇÕES PULMONARES E REALIZAR A HIGIENE BRÔNQUICA, SENDO O ÚNICO DISPOSITIVO CAPAZ DE SER UTILIZADO EM QUALQUER DE	1.0	Unidade	260,73	260,73
ACAPELLA ADULTO TERAPIA VIBRATÓRIA EXPIRATÓRIA COMBINA BENEFÍCIOS DA OSCILAÇÃO DE ALTA FREQUÊNCIA DE FLUXO AÉREO E PRESSÃO EXPIRATÓRIA POSITIVA (PEP) DE MODO UNIFICADO PARA MOBILIZAR SECREÇÕES PULMONARES E REALIZAR A HIGIENE BRÔNQUICA, SENDO O ÚNICO DISPOSITIVO CAPAZ DE SER UTILIZADO EM QUALQUER DECÚBITO. COMPOSTO POR: CORPO (VÁLVULA MAGNÉTICA VIBRATÓRIA); VÁLVULA INSPIRATÓRIA UNIDIRECIONAL; ANEL DE GRADUAÇÃO DE RESISTÊNCIA EXPIRATÓRIA (5 NÍVEIS). COR: AZUL; TÍTULO: ACAPELLA DM TERAPIA PEP VIBRATÓRIA					

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.





1.4. O prazo de vigência da contratação é de de 12 meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de

1.4.1. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ R\$ 122.640,27 (cento e vinte e dois mil, seiscentos e quarenta reais e vinte e sete centavos)

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.7. DA APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÕES DAS AMOSTRAS:

O CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE IGUATU-CE, solicitará a apresentação de amostras do licitante vencedor e o Pregoeiro suspenderá a licitação para a entrega e avaliação das amostras pelo(s) licitante(s) arrematante(s), que deverá seguir aos seguintes procedimentos:

A(s) licitante(s) classificada em primeiro lugar do (s) lote (s) da fase de lances deverá apresentar até o quinto dia útil após a suspensão da licitação, conforme será comunica no chat da sessão pelo pregoeiro, uma amostra(s) do(s) respectivo(s) produto(s), para fins de análise e verificação, com o objetivo de atestar a equivalência dos itens ofertados com o pretendido neste edital.

As amostras deverão ser entregues no Setor de Licitações do órgão, na RUA JOÃO MONTEIRO, 210, SANTO ANTÔNIO, Iguatu, Estado do Ceará, devendo vir nas suas embalagens padronizadas e apropriadas contendo o nome da licitante e o número do pregão tudo conforme ao Código de Defesa do Consumidor.

A licitante que não entregar as amostras dos itens por ela arrematado será desclassificada, sendo convocada a licitante classificada em sequência para apresentação das suas amostras.

Não será permitido fazer entregas adicionais ou substituição das amostras já apresentados para fins de adequá-las às especificações constantes deste edital.

2



As amostras serão submetidas a análise visual e a testes de conformidade a fim de verificar a qualidade do produto apresentado de acordo com o Termo de Referência e com a legislação vigente, sendo emitido parecer técnico com os resultados das análises.

O resultado das amostras será informado após a sua entrega através do Sistema M2A com a classificação da(s) licitante(s) para a próxima etapa da licitação, ou a convocação da licitante classificada em sequência para apresentação de suas amostras, estando os respectivos pareceres técnicos constante dos autos do procedimento licitatório para consulta por parte dos interessados.

As amostras poderão ser retiradas após o recebimento dos materiais adquiridos. A empresa fornecedora terá 10 dias corridos, após a entrega para realizar a retirada da amostra.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.



4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante , em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: RUA JOÃO MONTEIRO, 210, SANTO ANTÔNIO, Iguatu / CE.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).



6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim .

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;



6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.



6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.



7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.



7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará



sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à



existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.



7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24.A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;





8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito



no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);



8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.24. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;





8.24.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um, obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).;

8.2.4.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.2.4.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.2.4.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.





Qualificação Técnica

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, na(s) dotação(ões) 0101.10.302.0037.2.004 - MANUTENÇÃO DO CER III - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903000 - Material de Consumo 44905200 - Equipamentos e Material Permanente 44905200 - Equipamentos e Material Permanente; .

9.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.



Iguatu/CE, 08 de agosto de 2025



ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20250806/0002-68
PROCESSO LICITATÓRIO Nº

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI
A E A
EMPRESA

O(A) --, com sede no(a) --, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o --, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) VALERIA FRANCO DE SOUSA, Matrícula Funcional nº --, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no, sediado(a) no(a), doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) do CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº 00001.20250806/0002-68 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 2025.08.07.1, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EDUCATIVOS, EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA E OUTROS. DE RESPONSABILIDADE DO CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE IGUATU-CE., conforme especificações técnicas e nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:



1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A proposta do CONTRATADO; e
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de de 12 meses , contados da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1.O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO

3.1. Os termos em relação ao regime de execução contratual, do modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, conforme estabelecido no item 4.5 do Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR

5.1. O valor total da contratação é de
(.....).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais



incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 11 de agosto de 2025.

7.2. Após o interregno de 1 (um) ano, e independentemente de pedido do CONTRATADO, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 1 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.



7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do CONTRATANTE:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.6. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

8.1.7. Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.8. Cientificar o órgão de representação judicial do(a) CONS.PUB.DE SAUDE DA MIC.DE IGUATU para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.8.1. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Termo de Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.



8.1.8.2. Concluída a instrução do requerimento, a contar da data do protocolo, a Administração terá o prazo de 10 (dez) dias, admitida a prorrogação motivada por igual período.

8.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 10 (dez) dias.

8.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor;

9.1.2. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados (inciso II do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021);

9.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os



bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente para fins de pagamento, os seguintes documentos:

9.1.6.1. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

9.1.6.2. Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

9.1.6.3. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do CONTRATADO;

9.1.6.4. Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);

9.1.6.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); e

9.1.6.6. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal;

9.1.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.1.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.1.9. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.



9.1.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na licitação;

9.1.11. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021);

9.1.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (parágrafo único do art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021);

9.1.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.1.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;

9.1.15. Apresentar ficha técnica do produto, ou laudo técnico, ou certificação ou outro documento que venha a ser solicitado pelo CONTRATANTE para comprovação do atendimento às cláusulas de sustentabilidade contidas no Termo de Referência.

9.1.16. Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do Termo de Referência e demais documentos da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa o licitante que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:



- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação eletrônica ou execução do contrato;
- f) Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

11.2.1. Advertência, quando o CONTRATADO der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (§2º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas de "b", "c" e "d" do subitem acima deste Termo de Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (§4º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens "e" a "h", bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave (§5º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.2.4. Multa:



11.2.4.1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

11.2.4.1.1. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2.4.2. Compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (§9º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (§7º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE o CONTRATADO, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (§ 8º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de XXX (por extenso) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (§ 7º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa do CONTRATADO, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.



11.7. Na aplicação das sanções serão considerados (§1º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021):

11.7.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

11.7.2. As peculiaridades do caso concreto;

11.7.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.7.4. Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;

11.7.5. Implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.8. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.9. A personalidade jurídica do CONTRATADO poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o CONTRATADO, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.10. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.11. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.



11.12. Os débitos do contratado para com a Administração CONTRATANTE, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3. O contrato se extingue quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do CONTRATADO:

12.3.1. Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

12.3.2. Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:



12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

12.6. A extinção do Contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (caput do art. 131 da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, na dotação

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990, Código de Defesa do Consumidor, e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como disponibilizar este Termo de Contrato no sítio oficial do(a) CONS.PUB.DE SAUDE DA MIC.DE IGUATU na rede mundial de computadores (internet), em atenção ao §2º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 2011, c/c o inciso V do §3º do art. 7º do Decreto nº 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Iguatu para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme §1º do art. 92 da Lei nº 14.133, de 2021.

IGUATU/CE,

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____